



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 421

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

RESCINDE CONVÊNIO REFERENTE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **FABIANO GOMES DE LIMA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 26 e inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e artigo nº 49, §2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal, **RESCINDE** o Convênio referente a servidora **SRA. ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, nível I, Padrão A.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 30 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente